

INDICAÇÃO n.º744/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com urgência o cascalhamento da Rua Projetada no Bairro Jardim Laguna próximo ao Clube da Polícia Militar AME, que se encontra em condições extremamente precárias, agravadas pelas chuvas constantes das últimas semanas.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A referida estrada é de fundamental importância para os moradores da região, sendo a principal via de acesso ao presídio do município. Com o volume excessivo de águas da chuva, a via sofreu sérios danos: o acúmulo de lama, os buracos profundos têm impedido a passagem segura de veículos, motos e até mesmo pedestres.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A camada de cascalho ajuda a drenar a água da chuva, impedindo que ela fique acumulada na superfície, o que evita erosões e o desgaste rápido da estrada. Em estradas de terra, o cascalho diminui a quantidade de poeira no verão e o barro no período chuvoso, tornando a via segura e confortável para veículos e pedestres.

O cascalhamento é uma técnica simples e eficiente que, quando aplicada corretamente, proporciona uma estrada mais resistente, segura e econômica no longo prazo, Além de minimizar impactos ambientais negativos. Por isso, é amplamente recomendada para a manutenção e construção de estradas não pavimentadas.

Diante de tais dificuldades, e considerando a urgência da situação, solicitamos o envio de máquinas e a realização imediata do cascalhamento e nivelamento da via, a fim de restabelecer o tráfego com segurança e dignidade para todos os moradores.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal De Obras tome as providências necessárias.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 16 de junho 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100330034003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 17/06/2025 08:20

Checksum: **14A8A45846E2471673927DBBB5A2E1ACD97B98D5F97C1C7359FDC03E8D9D6837**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.